



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 94/96

Em 08 de Fevereiro de 1996

"DECLARA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA ' FAIXA DE TERRA QUE ESPECIFICA"

088

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Cli -
mática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições previstas no
inciso V, Artigo 71, da Lei Orgâni -
ca, com base legal no Artigo 40 do
Decreto-lei nº 3.365/41, expede o
seguinte Decreto:

Considerando que, "servidão adminis -
trativa ou pública é ônus real de uso, imposto pela Adminis
tração à propriedade particular, para assegurar a realiza -
ção e conservação de obras e serviços públicos ou de utili -
dade pública, mediante indenização dos prejuízos efetivamen
te suportados pelo proprietário" (HELLY LOPES MEIRELLES, Di -
reito Administrativo Brasileiro, pág. 512, São Paulo, 19 -
66).

ARTIGO 1º) - Fica declarada de servidão administrativa uma
faixa de terra constante de 2.044,00m², necessária para u -
tilização como jazida de material de base de pavimento a
ser executado na estrada vicinal CNP-020 Campos Novos Pau -
lista-Ibirarema-Córrego Jacutinga, que consta pertencer a
JOÃO BAPTISTA MORAES DE OLIVEIRA, pertencente a uma área de
364,3 ha., inscrita no INCRA sob nº 627.038.002526-3.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu -
blicação, revogadas as disposições em contrário.



NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5351.425


Dr. Valter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma
do Artigo 91 da Lei Orgânica.


Secretário Administrativo

